



Processo : 0846244-69.2025.8.19.0002 (2026.700.553295-4)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Cartão de Crédito / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL
RECORRENTE : RUBENS TAVARES GOULART
ADVOGADO : BRUNO DA SILVA CHAGAS REIS
ADVOGADO : SAULO PEREIRA FERNANDES
RECORRIDO : PORTO SEGURO BANK S.A.
ADVOGADO : ABAETÉ DE PAULA MESQUITA
Relator : KEYLA BLANK DE CNOP
Sessão : 01/09/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a?Quarta Turma Recursal Cível, por unanimidade, em conhecer os Embargos de Declaração interpostos pela parte e rejeitá-los, pois não se vislumbra a alegada omissão, estando expressamente determinados no julgado os respectivos temas iniciais de juro e correção monetária, não se ressentindo o acórdão de qualquer vício,?omissão, dúvida ou contradição.

Presidente: KEYLA BLANK DE CNOP

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: KEYLA BLANK DE CNOP, PALOMA ROCHA DOUAT PESSANHA e PAULA REGINA ADORNO COSSA.

KEYLA BLANK DE CNOP
Relator

